

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA**  
**CURSO DE FONOAUDIOLOGIA**

MONITORIA NÃO SUBSIDIADA NA DISCIPLINA **PRINCÍPIOS DE GESTÃO APLICADOS À FONOAUDIOLOGIA**

NOME DA DISCIPLINA: **PRINCÍPIOS DE GESTÃO APLICADOS À FONOAUDIOLOGIA**

CARGA HORÁRIA: 6 HORAS SEMANAS A DISTÂNCIA

NÚMERO DE VAGAS: 2 VAGAS PARA ALUNOS QUE TENHAM DISPONIBILIDADE NO HORÁRIO DA DISCIPLINA NAS QUARTAS DAS 14H AS 16H E TENHAM CURSADO A MESMA.

DOCENTE: MICHELE VARGAS GARCIA

**1. MONITORIA:**

1.1 Será disponibilizada DUAS VAGAS (02) para monitor voluntário.

1.2 Carga horária: 6 horas semanais

1.3 Tempo de duração da atividade – 27/10/21 A 27/04/22 – 6 MESES

1.4 Realização das atividades de monitor - as atividades serão realizadas de forma totalmente remota enquanto for mantido o Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE).

**2. INSCRIÇÕES:**

2.1 De 23 A 25 de outubro 2021.

2.2 Através dos e-mails michele.garcia@ufsm.br e fonoaudiologia@ufsm.br, com o assunto “Inscrição monitoria”. O candidato deverá informar no corpo do e-mail: nome completo, número de matrícula e semestre que está cursando.

2.3 No ato da inscrição, enviar:

a) Histórico Escolar Simplificado: comprobatório da matrícula atual no curso de Fonoaudiologia  
b) Enviar um Pitch de apresentação pelo whats (55-981275661) da prof Michele que trata-se um vídeo, com no máximo dois (2) minutos de duração contendo as seguintes informações:

- Suas informações básicas, idade, onde reside, com quem reside, um pouco da sua história de vida (de maneira breve).
- Suas experiências acadêmico - profissionais de forma resumida.
- Por que se interessou pela vaga.
- Qual seria o seu diferencial para vaga ofertada.
- O vídeo deve ser enviado junto da inscrição

**3. PRÉ-REQUISITOS**

3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Fonoaudiologia da UFSM.

3.2 Ter disponibilidade de 6 horas semanais.

3.3 Poder assistir às aulas para preparar os conteúdos semanais ( quarta a tarde das 14h as 16h)

**4. AS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO MONITOR, NESTA MODALIDADE, CONSTITUEM-SE DAS SEGUINTE ATIVIDADES:**

4.1 Auxiliar o professor em tarefas didáticas semanalmente, organizando e produzindo matérias (slides), questionários, vídeos, etc.;

4.2 Auxiliar o professor em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento semanalmente;

4.3 Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina semanalmente;

4.4 Auxiliar o professor na orientação de alunos matriculados na Disciplina, visando sua integração na Universidade, semanalmente.

**5. SELEÇÃO**

4.1 A seleção do(a) candidato(a) se dará por meio de análise e avaliação dos documentos encaminhados no ato da inscrição:

a) Histórico Escolar Simplificado: média simples das notas das disciplinas

## 5. RESULTADOS

5.1 O resultado da seleção será divulgado através do e-mail dos inscritos e também do site do Curso de Fonoaudiologia UFSM no dia 26 de outubro de 2021.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Resolução nº 007/2000: Institui e Regulamenta na UFSM o Programa de Monitoria Não-Subsidiada para os Cursos de Graduação.

6.2 Resolução nº 036/2019: Altera a Resolução N. 007/2000, que institui e regulamenta na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) o Programa de Monitoria NãoSubsidiada para os Cursos de Graduação

Santa Maria, 15 de outubro de 2021



Profa Michele Vargas Garcia  
SIAPE 1926594